



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 011/2006

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o baixo número de candidatos inscritos para os Cursos Técnicos em Secretariado e Turismo na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- Considerando a disponibilidade de espaço físico e de pessoal docente;
- Considerando ainda, o disposto no item 2.2 do Edital nº. 004/05 de 01/09/05,

RESOLVE:

I – Adiar o início das aulas para os Cursos Técnicos em Secretariado e Turismo Integrados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos para o 2º semestre letivo de 2006.

II – Ampliar para 210 (duzentos e dez) o número de vagas para o 1º ano do Ensino Médio, totalizando 06 turmas.

III – Determinar que a Coordenação de Registro Escolares tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 04 de janeiro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 012/2006

Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, a fim de participar de uma reunião no município de Mucajai – RR, para tratar de Convênio para Cursos de Extensão em parceria com a Prefeitura Municipal do referido município, no dia 06 de janeiro de 2006.

- RAIMUNDO NONATO DA SILVA;**
- LUCIENE CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS e**
- MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 05 de janeiro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral